



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1911 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 21 DE JANEIRO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3221/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, TAYNARA ZAI HOLLEN, portador da Carteira de Trabalho nº xxxx/xxx-SP e R.G. 13.965.950-3/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1486/2014, Coordenador Municipal de Tributação, nível 5, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de janeiro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º:3.222/2020

DATA:20/01/2020  
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A BOLSA-AUXÍLIO DE ESTAGIÁRIOS, ALTERANDO O ARTIGO 9º DA LEI 1207/2009, CONFORME ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 9º parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 1207/2009, Resolve,

ALTERAR,

Art. 1º - Alterar o Artigo 9º da Lei 1207/2009, com relação aos valores da bolsa de estágio concedida aos estagiários desta Municipalidade:

§ 1º - Serão considerados para efeito de cálculo do pagamento da bolsa estágio os seguintes valores:

06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio o valor de R\$ 779,25 (setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para estudantes de educação especial na modalidade profissional de educação de jovens e adultos o valor de R\$ 519,50 (quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

Art. 2º - A respectiva alteração dá-se em virtude do aumento do salário mínimo nacional vigente a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme MEDIDA PROVISÓRIA Nº 916, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 .

Art. 3º - Este Decreto entrará em

vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 20 de janeiro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3223/2020

DATA: 20/01/2020

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

Euclides Pasa, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo aberto através do Edital sob nº 002/2019, o qual visa à contratação de Estagiários.

Artigo 2º - Fica ampliada a vaga para a seguinte área de atuação:

ÁREA DE ATUAÇÃO VAGA  
REQUISITOS  
Administração 01

Estar cursando Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção, Secretariado Executivo, Gestão Pública, Tecnologia em Processos Gerenciais, Técnico em Administração, Técnico em Secretariado, ou Técnico em Contabilidade.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este decreto entra-

rá em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado, 20 de janeiro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



**DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2020**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** a Candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo n° 002/2019 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecer no prazo de 03 (Três) dias no Departamento de Recursos Humanos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, para apresentação de documentos, a partir do dia 21 de janeiro de 2020 às 13h30min, conforme ANEXO I.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cruz Machado - PR, 21 de janeiro de 2020.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I.**

**Administração: Estar cursando Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção, Secretariado Executivo, Gestão Pública, Tecnologia em Processos Gerenciais, Técnico em Administração, Técnico em Secretariado, ou Técnico em Contabilidade.**

<b>CLAS</b>	<b>N° DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>NOTA</b>
09	214	Ademari Aparecida Siepko	19/10/2000	66

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

